

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

10132

11/05/2025

OFÍCIO Nº 150/2025

Piraí, 23 de Maio de 2025.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria nº 062/2025, para publicar no Boletim Informativo do Município.

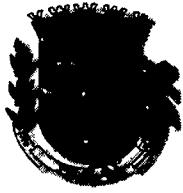
Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal de Piraí - RJ



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 062/ 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Conceder, retroativamente, 05 (cinco) dias de licença paternidade, ao servidor **CARLOS LEONARDO OLIVEIRA SILVA**, Procurador Jurídico, matrícula 2020-1, a partir de 19 de Maio do corrente ano, nos termos do Art. 98 da Lei nº 964 de 11 de agosto de 2009.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 23 de Maio de 2025.



Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente



José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente



Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário